
LDO 2026
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Santa Cruz do Rio Pardo - SP
Prefeito Otacílio Parras Assis | Audiência Pública

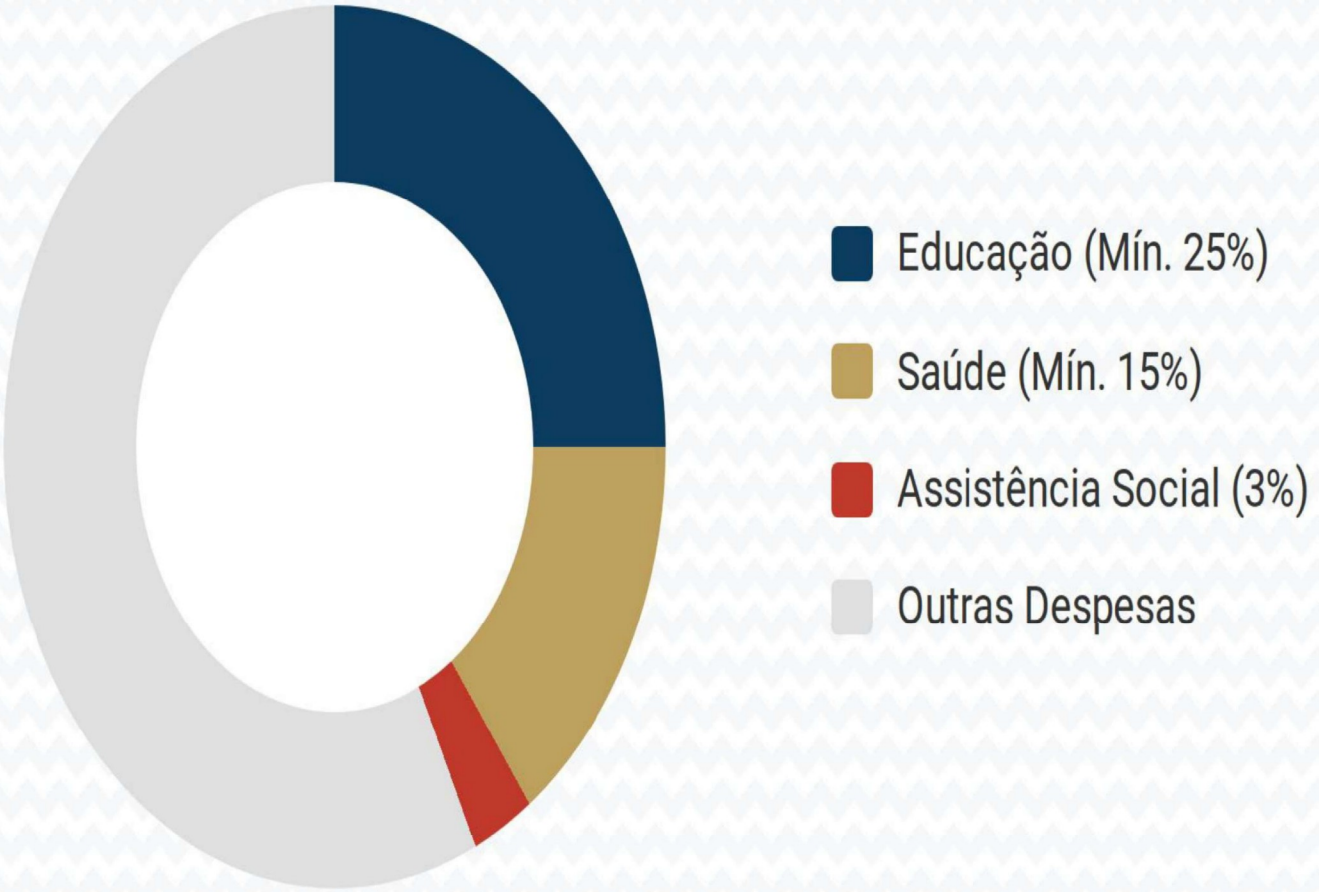
Fundamentação Legal e Prazos

- **Base Legal:** Cumprimento do Art. 165, §2º da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e Lei Orgânica Municipal.
- **Objetivo:** Definir metas e prioridades para a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual).
- **Prazo:** A proposta da LOA será encaminhada à Câmara Municipal até o dia **30 de Setembro**.
- **Equilíbrio:** O montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo



Aplicações Constitucionais Obrigatórias



As diretrizes garantem o cumprimento estrito dos mínimos constitucionais para o desenvolvimento social.

Metas de Receita e Fiscal

Projeção de incremento nas receitas para garantir a sustentabilidade dos investimentos.

12 Mi

Incremento na Receita Tributária Própria (R$)

14 Mi

Incremento Projetado no ICMS (R$)

60%

Limite Máx. Despesa com Pessoal (RCL)

Prioridades de Gestão e Infraestrutura

Modernização

Digitalização de 70% do Arquivo Municipal e 100% de implantação do Georreferenciamento Urbano e Rural.

Infraestrutura

Prioridade para a reforma do Antigo Colégio Ave Maria e manutenção de próprios municipais.

Sustentabilidade

Adoção de medidas para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Cultura, Turismo e Eventos



Cultura

Preservação do Palácio da Cultura e apoio a eventos locais.



Grandes Eventos

Rock Rio Pardo, Rodeio e Natal Luz como motores econômicos.



Turismo (MIT)

Manutenção do título de Município de Interesse Turístico.

Parcerias: Terceiro Setor (Anexo I)

Repasses autorizados via termos de colaboração/fomento (Lei 13.019/2014) para entidades essenciais:

- **Saúde:** Santa Casa de Misericórdia, Rede de Combate ao Câncer.
- **Social:** APAE, Lar São Vicente de Paulo, Lar da Criança Firmino Magnani.
- **Serviços:** Autarquia CODESAN.

Santa Casa de Misericórdia



Regras de Execução e Transparência

Contingenciamento

Caso as metas fiscais não sejam atingidas, haverá limitação de empenho proporcional à queda de receita, preservando-se apenas despesas de pessoal e obrigações essenciais.

Reserva de Contingência: Mínimo de 0,5% da Receita Corrente Líquida.

Flexibilidade

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **10%** do orçamento total.

Transparência: Publicação online bimestral e quadrimestral dos relatórios fiscais.

Dúvidas?

O espaço está aberto para perguntas e sugestões da comunidade.

www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

Image Sources



https://www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br/assets/uploads/images/FOTO%20EDITADA(7).jpg

Source: www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br



https://www.diariocidadao.com.br/wp-content/uploads/2024/02/img-0209-1000x750.jpeg

Source: www.diariocidadao.com.br



https://www.passandoaregua.com.br/userfiles/images/IMG_0854.JPG

Source: www.passandoaregua.com.br



https://www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br/assets/uploads/images/FOTO%20EDITADA%202(5).jpg

Source: www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br



https://www.santacasascrp.com.br/assets/uploads/images/Especialidades/PRONTO%20SOCORRO.jpg

Source: www.santacasascrp.com.br



https://i.ytimg.com/vi/jRX0gXrs3IM/maxresdefault.jpg

Source: www.youtube.com